

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO CNPJ 34.688.721/0001-58

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. FRANCISCA SILMARA ALMEIDA DA SILVA, inscrito no CPF 545.898325-15, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Bonito, nomeado nos termos da Portaria Nº 002/2019, em 01 de janeiro de 2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n.º 2019011601-CMB referente à Carta Convite nº 001/2019, tendo por objeto a Contratação de Pessoa Física na área de Consultoria e Assessoria Jurídica, celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bonito/PA, 08 de fevereiro de 2019.

Francisca Silmara Almeida da Silva Controlador Interno Portaria nº 002/2019
